

CARTA AOS COTISTAS

1. Introdução

Nas últimas semanas, muito se comentou de movimentos de cotistas em assembleias de Fundos de Investimentos Imobiliários ("FIIs"). Há muitos casos distintos e peculiaridades de cada fundo, assim como a forma de convocação, participação e matérias a serem deliberadas. Como temos participado ativamente de muitas delas, decidimos fazer um material único, que serve de comunicação oficial da gestora, para colocar nossos pontos de vista a respeito destas movimentações.

Os FIIs são fundos fechados por definição. Sendo assim, não há possibilidade de pedido de resgate de cotas por parte dos cotistas. Caso este queira se desfazer da posição, pelo motivo que for (necessidade de liquidez, rebalanceamento de carteira, insatisfação com a gestão, entre outros) o cotista depende do mercado secundário para adquirir suas cotas. Fato é que o mercado secundário muitas vezes pode não oferecer um preço que o cotista acredita ser justo pela sua posição. Adicionalmente, há muitos casos em que os fundos podem necessitar de adaptações no curso natural. Mudanças na política de investimentos para modernizá-las, troca de prestadores de serviço que podem não estar satisfazendo aos cotistas, assim como venda de ativos que eles possam não considerar mais estratégicos.

Somado a isto, temos hoje um mercado muito mais maduro comparado ao momento da sua concepção. Os 50 fundos de 2010 se transformaram em mais de 400 hoje. A liquidez do mercado aumentou de R\$ 10 milhões por dia para R\$ 250 milhões. Fundos de gestão passiva e monoativos estão dando espaço a fundos de gestão ativa. Este rápido crescimento faz com que tenhamos hoje mais de duas vezes o número de fundos da indústria americana de *REITs* (equivalente aos FIIs), parâmetro de boa maturidade, tendo apenas 2% de seu valor de mercado (a indústria americana possui cinquenta vezes o valor de mercado dos FIIs no Brasil!). Não parece fazer sentido! Entendemos que a evolução quantitativa será acompanhada de uma evolução qualitativa. Isto significa fundos maiores, mais líquidos, com equipes e relatórios melhores e maior diluição de custos fixos. **Para que isto ocorra, precisamos de investidores participativos e um bom arcabouço legal.**

2. Arcabouço Regulatório

Os FII possuem uma legislação específica, a ICVM 472. Nela são tratados todos os aspectos sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos FII. **Por que este destaque é importante? Porque ao mesmo tempo que ela diz como nascem os fundos, ela diz como eles podem se encerrar. Porque ao mesmo tempo que ela diz como são contratados os prestadores de serviço, ela diz como eles podem ser trocados.** Nela temos as regras do jogo para que os fundos possam corrigir a rota ou adaptar-se ao longo do tempo. Ou até mesmo serem liquidados, caso seja interesse dos cotistas.

Tendo como pano de fundo o mercado de FIIs a época da sua constituição, a CVM estipulou quóruns de convocação e deliberação em assembleias para aprovação de determinadas matérias. Ainda, a instrução trata dos casos de conflito de interesses, que

são aqueles em que cotistas não podem participar da votação. Definiu-se então que matérias consideradas relevantes necessitam de aprovação de 25% das cotas emitidas caso o fundo tenha mais de 100 cotistas e 50% caso o fundo tenha menos de 100 cotistas. De onde veio este número? Por que este número é 25% e não 7% ou 43%? Basicamente, o órgão regulador entendeu que este era o quórum justo para que fundos não ficassem travados ou obsoletos (em função de nunca conseguirem quórum de aprovação de mudanças) e ao mesmo tempo exigissem uma alta adesão mínima para deliberar por mudanças importantes. **Esta é a regra do jogo!** É por isto que, em um dos relatórios exigidos pela instrução (Informe Anual), o administrador é obrigado a divulgar se existe algum cotista que possui concentração de cotas. Esta informação serve para cotistas ponderarem se entendem que isto significa um risco a ele ou não, na medida em que estes cotistas relevantes eventualmente possam tomar decisões as quais eles não concordem.

Recentemente foi levantada a questão de sigilo de cotistas que solicitam assembleias, dado que esta informação pode ser considerada relevante para a tomada de decisão por outros cotistas. Houve uma recomendação de uma das áreas técnicas da CVM pela divulgação do nome dos cotistas no caso Banestes CRI FII. Sinceramente, muda pouco a nossa vida. Caso, em algum momento, o colegiado da CVM entenda que esta é a regra, entendemos que não fará diferença alguma para nós. Nossos relatórios são públicos e abrem o nosso % de exposição a cada FII. Todo mundo sabe quais são nossas posições!

Por último, mas não menos importante, a instrução determina que **cada cota equivale a um voto**. Ou seja, os cotistas participam na proporção de suas cotas. Por que isto é relevante? Cotistas institucionais (fundos, fundações e alguns investidores estrangeiros) tendem a ter uma participação mais determinante que pessoas físicas e algumas vezes são acusados de "abusar do seu poder". É aqui que gostaríamos de dar uma ênfase importante. **A maioria dos investidores institucionais nada mais é que uma entidade gerindo o patrimônio de milhares (ou até milhões) de pessoas físicas dentro do mandato delegado a eles.** No nosso caso específico, representamos mais de 1 milhão de cotistas diretos e indiretos e nossos cotistas nos delegaram a missão de gerir um pedaço do seu patrimônio e para isto precisamos tomar decisões de investimento e desinvestimento. O que muitos alegam ser "abuso de poder" nada mais é que seguir o mandato que nos foi confiado, dentro das nossas capacidades, com o mais alto nível de excelência e ética. Nossos erros e acertos influenciam no nível de poupança, previdência e poder de consumo dos nossos cotistas. Ainda, no mundo pós pandemia, **os mecanismos de exercício de voto e participação em assembleias se tornaram muito mais simples e menos burocráticos. Sinceramente, não podemos ser penalizados porque cotistas, eventualmente negligentes com seus investimentos, não participam de decisões importantes.**

3. Conflito de Interesses

Muitas vezes, ao convocarmos uma Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), alguém nos atribui uma situação de conflito de interesses. O curioso é que esta alegação sempre parte de quem é o descontente com o resultado potencial do pleito, quase sempre os gestores dos fundos. Redução de taxas, venda de imóveis, amortização ou liquidação de cotas e incorporação em outros fundos sempre encontram resistência pela parte que vai ter seus interesses prejudicados.

Já solicitamos mais de trinta assembleias ao longo da nossa trajetória como gestor de fundo de fundos imobiliários e nunca pleiteamos a gestão de nenhum fundo para a Capitânia. Nunca participamos da concorrência em nenhum processo de venda de ativos por parte dos fundos, quando decidimos pela venda de ativos. Nunca aceitamos qualquer proposta de valor inferior pelas nossas cotas ou ativos em função de potenciais ganhos em qualquer outra situação. Ao longo desta carta detalharemos muitos destes casos.

O que se confunde muito neste caso é o conflito de interesse com a divergência de opiniões. É muito comum gestores se manifestarem alegando que o preço de venda é ruim, que o mercado está num momento péssimo para venda, que o ciclo imobiliário estará melhor em alguns anos, entre outros. Assim, estes se colocam no papel de representante do fundo para decidir o que é conflito ou não. Basicamente, **“eu acho a proposta ruim, logo quem propôs está conflitado”**. Não seriam os próprios os conflitados, uma vez que deixarão de receber por serviços prestados ao fundo?

O recado aqui é claro. **O fundo é dos cotistas e não dos prestadores de serviço! Inclusive os fundos os quais a Capitânia é gestora.** Por que cotistas de fundos abertos podem pedir resgate e os cotistas de fundos fechados não? **A regra está lá!** Para mostrar com fatos que estamos alinhados aos nossos cotistas, recentemente divulgamos um comunicado ao mercado propondo uma reestruturação ([link](#)) em nosso FoF listado (CPFF11) na qual qualquer cotista que quiser receber suas cotas a valor patrimonial poderá fazê-lo. Fazemos isto porque o valor de mercado da cota está abaixo do valor patrimonial e nos incomoda o fato de cotistas que querem liquidez venderem sua cota a mercado num valor abaixo do valor dos ativos em carteira. **Na largada, é certeza que perderemos patrimônio sob gestão e receita advinda de taxas.**

4. Participação Ativa da Capitânia: Casos Concluídos

A Capitânia investe ativamente em cotas de FIIs desde fevereiro de 2014, sendo um dos principais, senão o principal, *player* neste setor. Ao longo dos anos já realizamos mais de R\$10 bilhões em compras e aproximadamente R\$ 7 bilhões em venda de cotas de FIIs, tendo atualmente cerca de **R\$ 4 bilhões em cotas de FIIs sob gestão**.

Durante esse período exercemos algum tipo de ativismo na gestão de alguns fundos, sempre com objetivo de gerar valor aos nossos cotistas. Embora em alguns casos tenhamos encontrado resistência dos prestadores de serviço ou até de alguns cotistas que divergiam da gente inicialmente, **o resultado foi extremamente positivo**. Importante destacar que o valor gerado não foi positivo apenas para nossos cotistas. **Os cotistas dos FII que foram “arrastados” com a nossa decisão e mantiveram a**

posição também se beneficiaram juntos. Abaixo detalhamos alguns destes

SHOPPING CENTER	SHOPPING CENTER	GALPÃO LOGÍSTICO
<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: FLRP11 • % Capitânia: 53% • Descrição: Fundo monoativo composto por um shopping center localizado em Floripa – SC. • Tese de Investimentos: Fim da renda mínima garantida reduziu os rendimentos e impactou negativamente a cotação do FII. Oportunidade de compra. • TIR Anualizada: 28% • Ativismo: Venda da posição depois da maturação do imóvel. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: MSHP11 • % Capitânia: 8% • Descrição: Fundo Monoativo detentor de participação no Mais Shopping Largo 13, localizado em São Paulo. • Tese de Investimentos: Shopping ainda não havia atingido o seu potencial e negociava com alto desconto. • TIR Anualizada: 72% • Ativismo: Alienação do imóvel. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: GRLV11 • % Capitânia: 25% • Descrição: Fundo monoativo composto por um galpão logístico localizado em Louveira – SP. • Tese de Investimentos: Principal locatário do FII anunciou rescisão antecipada (88% da receita), cotação desvalorizou e EV/ABL ficou descontado. • TIR Anualizada: 31% • Ativismo: Alienação do imóvel.
		

exemplos de casos encerrados e em andamento:

Fonte: Capitânia Investimentos; Quantum

FLRP: Fundo monoativo detentor de uma participação do Floripa Shopping. Dado o fim da renda mínima garantida, os dividendos do FII caíram substancialmente e impactaram a cotação no mercado secundário. Diante disso, a Capitânia começou a montar posição até atingir mais de 53% da participação do fundo e tomar algumas medidas ativistas: i) redução dos custos do fundo, que em 2015 e 2016 ficaram entre 15% e 20% do resultado do shopping; ii) contratação de um M&A advisor para negociar a venda do shopping; iii) aprovação da expansão do shopping para atender a um contrato de BTS extremamente rentável ao fundo. No investimento, a Capitânia obteve uma TIR anualizada de **28% vs. 13,7% do IFIX, um alpha de mais de 15%.**

MSHP: Fundo monoativo detentor de uma participação no Mais Shopping Largo 13. O shopping ainda não havia atingido o resultado operacional potencial e alguns investidores penalizaram a cotação no mercado secundário por conta disso. A Capitânia começou a montar posição até deter cerca de 10%. Em 2014, o administrador do FII publicou fato relevante que o fundo havia recebido uma proposta de aquisição por um valor 50% acima do valor de mercado da época. A Capitânia votou na AGE para aprovar a venda do imóvel que resultou na liquidação do fundo. No investimento, a Capitânia obteve uma **TIR anualizada de 72% vs. -2,6% do IFIX, um alpha de mais de 70%.**

GRLV11: Fundo monoativo composto por um galpão logístico localizado em Louveira – SP. A Capitânia montou uma posição relevante no FII, com mais de 25% das cotas, devido ao preço extremamente descontado que o imóvel negociava. Diante disso, a Capitânia convocou uma AGE para iniciar um processo competitivo para a venda do

imóvel por um preço mínimo que julgava ser o valor justo do galpão logístico, com base nas condições do mercado naquele momento. O CSHG Logística FII ganhou o processo competitivo, comprou o imóvel e o fundo foi liquidado. No investimento, a Capitânia obteve uma **TIR anualizada de 31% vs. 5,7% do IFIX, um alpha de mais de 25%**.

RECEBÍVEL	GALPÃO LOGÍSTICO	LAJE CORPORATIVA																						
<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: WMRB11 • % Capitânia: 27% • Descrição: Fundo de recebíveis <i>high grade</i> gerido pela RB Capital Asset management. • Tese de Investimentos: FII negociando com muito desconto, a carteira de CRIs estava negociando com <i>spread</i> implícito muito atrativo. • TIR Anualizada: 33% • Ativismo: Primeira OPA do mercado de FIIs. Com posterior venda da carteira de CRIs e liquidação do fundo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: TRXL11 • % Capitânia: 23% • Descrição: Fundo de logística gerido pela TRX Real Estate. • Tese de Investimentos: Fundo possuía uma alta taxa de vacância que impactava os dividendos e a cotação. Negociava a patamares atrativos. • TIR Anualizada: 20% • Ativismo: Venda gradual da posição uma vez que os imóveis voltaram a performar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: THRA11 • % Capitânia: 7% • Descrição: Fundo monoativo com participação no Edifício Thera Corporate em São Paulo. • Tese de Investimentos: Fundo negociava em um preço por metro quadrado descontado e abaixo do mercado. • TIR Anualizada: 49% • Ativismo: Venda gradual da posição uma vez que os imóveis voltaram a performar. 																						
 <table border="1"> <caption>Composição do Fundo WMRB11</caption> <thead> <tr> <th>Ativo</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Letras de Crédito Imobiliário</td> <td>29.7%</td> </tr> <tr> <td>CRIs Atoato</td> <td>8.7%</td> </tr> <tr> <td>CRIs Atoato</td> <td>8.7%</td> </tr> <tr> <td>CRIs Atoato</td> <td>8.7%</td> </tr> <tr> <td>CRIs Atoato</td> <td>8.7%</td> </tr> <tr> <td>CRIs Atoato</td> <td>8.7%</td> </tr> <tr> <td>CRIs Atoato</td> <td>8.7%</td> </tr> <tr> <td>CRIs Atoato</td> <td>8.7%</td> </tr> <tr> <td>CRIs Atoato</td> <td>8.7%</td> </tr> <tr> <td>CRIs Atoato</td> <td>8.7%</td> </tr> </tbody> </table>	Ativo	Porcentagem	Letras de Crédito Imobiliário	29.7%	CRIs Atoato	8.7%	CRIs Atoato	8.7%	CRIs Atoato	8.7%	CRIs Atoato	8.7%	CRIs Atoato	8.7%	CRIs Atoato	8.7%	CRIs Atoato	8.7%	CRIs Atoato	8.7%	CRIs Atoato	8.7%		
Ativo	Porcentagem																							
Letras de Crédito Imobiliário	29.7%																							
CRIs Atoato	8.7%																							
CRIs Atoato	8.7%																							
CRIs Atoato	8.7%																							
CRIs Atoato	8.7%																							
CRIs Atoato	8.7%																							
CRIs Atoato	8.7%																							
CRIs Atoato	8.7%																							
CRIs Atoato	8.7%																							
CRIs Atoato	8.7%																							

Fonte: Capitânia Investimentos; Quantum

WMRB11: Fundo de recebíveis composto por uma carteira high grade. O FII possuía uma alta volatilidade no pagamento de dividendos e uma parcela relevante do patrimônio alocado em caixa, conseqüentemente negociava com um grande desconto no mercado secundário. Em maio de 2016, a Capitânia realizou a primeira OPA (Oferta Pública de Aquisição) do mercado imobiliário brasileiro com o objetivo de adquirir o maior número de cotas possível. Após a oferta, a Capitânia atingiu a participação de mais de 27% do FII e convocou uma AGE para aprovar a venda dos ativos por um preço mínimo, que resultou na liquidação do fundo. No investimento, a Capitânia obteve uma **TIR anualizada de 33% vs. 22,6% do IFIX, um alpha de mais de 9%**.

TRXL11: Fundo de galpões logísticos, o TRXL apresentava vacância no ativo de São Paulo e recebeu uma proposta de locação pela FEMSA, porém com a necessidade de alguns investimentos a serem financiados pelo Fundo. Os cotistas não eram favoráveis a uma emissão e a Capitânia exerceu papel fundamental para aprovação e integralização dos valores necessários para conclusão da locação. Com a melhora da performance do fundo a Capitânia realizou a venda gradual da posição e obteve **TIR anualizada de 20%, um alpha de 1,49% sobre o IFIX.**

THRA11: Fundo monoativo de laje corporativa detentor de uma participação no Ed. Thera Corporate, localizado em SP. Dado o cenário para o segmento e o término do

período da renda mínima garantida, o Fundo não possuía recursos suficientes para fazer frente a pagamentos necessários do condomínio bem como eram necessários recursos adicionais para atração de inquilinos (*cash allowance* e melhorias nos conjuntos). Para fazer esta captação, foi convocada uma AGE na qual foi deliberado pela emissão de novas cotas em volume total de R\$ 5.200.039,19. A Capitânia, em conjunto com outra Gestora, foram decisivos para aprovação da assembleia e posteriormente captação dos recursos necessários. Em um segundo momento, vendemos nossa posição no mercado secundário e obtivemos uma **TIR anualizada de 49,04% vs. 4,64% do IFIX, um alpha superior a 44%**.

5. Participação Ativa da Capitânia: Casos em Andamento

LAJE CORPORATIVA	GALPÃO LOGÍSTICO	FUNDO DE FUNDOS	LAJE CORPORATIVA
<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: PATC 11 • % Capitânia: > 55% • Descrição: Realizamos uma OPAC para aquisição de até 100% das cotas do Fundo e buscamos a convergência do valor patrimonial através da alienação de ativos. • TIR Esperada: 20% a.a. • TIR IFIX: 0,40% a.a. • Status: 1a venda realizada com ganho de capital, inclusive acima de valor de avaliação e prospecção de interessados em outros ativos. • Próximos Passos: Amortização do montante referente a 1a venda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: VVPR11 / BLCP11 • % Capitânia: 60% / 75% • Descrição: Convocação de AGE para deliberar a incorporação destes dois fundos no BTLG11, um dos principais FIIs focados no segmento logístico. • TIR Esperada: 4% a.a. • TIR IFIX: 0,30% a.a. • Status: AGEs realizadas • Próximos Passos: Aguardar trâmites legais para conclusão da incorporação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: IBFF11 • % Capitânia: > 27% • Descrição: Fundo de Fundos gerido pela Integral. O FOF negociava com desconto superior à 20% para a cota patrimonial. • TIR Esperada: 45% a.a. • TIR IFIX: 4,92% a.a. • Status: Período de alienação da carteira • Próximos Passos: Amortização de cotas e posterior liquidação do Fundo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ticker: BMLC11 • % Capitânia: > 27% • Descrição: Fundo de lajes corporativas com dois ativos. Um em SP e outro no RJ, e com bons inquilinos. Fundo negociava com importante desconto no mercado secundário • TIR Esperada: 15% a.a. • TIR IFIX: 4,60% a.a. • Status: Atualmente em prospecção de interessados e análise de propostas • Próximos Passos: Alienação do portfólio 

Fonte: Capitânia Investimentos; Quantum

PATC11: Fundo de lajes corporativas composto por ativos de boa qualidade e bem localizados. Com o FII negociando com significativo desconto com relação ao valor patrimonial, identificamos a oportunidade de compra e montamos posição até atingirmos quórum qualificado. No final de 2021 realizamos uma OPAC para eventual aquisição de até 100% das cotas do Fundo com intenção de alienação do portfólio na sequência. O time de gestão do fundo já concluiu com sucesso a venda de um ativo por valor acima da patrimonial, reforçando a qualidade dos imóveis, e seguem em processo de prospecção de eventuais interessados em outros ativos do Portfólio.

VVPR11/BLCP11: Ambos os fundos são do segmento logístico/renda urbana e foram ancorados desde o início por fundos da Capitânia. Na época, o mercado secundário estava negociando a patamares muito altos e a Capitânia ancorou uma série de fundos novos com o objetivo de adquirir imóveis a termos e condições mais atrativos. Em 2022, o FII BTLG11, fundo logístico gerido pelo BTG Pactual Asset Management, fez uma proposta para incorporar os dois fundos. A Capitânia achou a proposta atrativa e aprovou

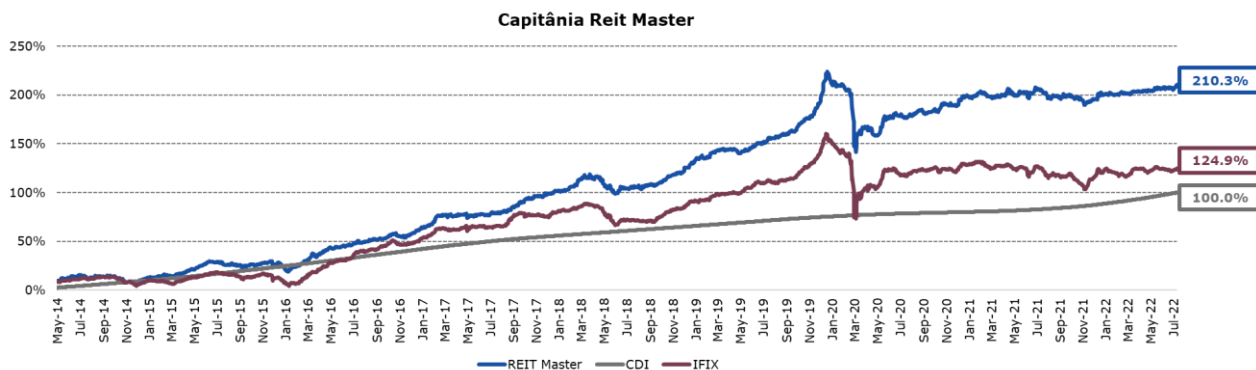
ambas as incorporações. Vale destacar que o BTLG11 é um fundo diversificado, com gestão ativa, bom histórico e boa liquidez no secundário. O processo está em andamento e esperamos que seja concluído em breve.

IBFF11: Fundo de Fundos gerido pela Integral BREI, o fundo estava sendo negociado com significativo deságio no mercado secundário. Após adquirir posição relevante, superior a 25%, a Capitânia convocou AGE para deliberar a alienação dos ativos do fundo e consequente liquidação do veículo. A expectativa é que todos os cotistas recebam o valor patrimonial por cota, um prêmio superior a 20% com relação a cota no momento da convocação da assembleia.

BMLC11: Fundo de lajes corporativas com imóveis localizados em SP e RJ. Com um relevante desconto ao valor patrimonial e ao que a Capitânia entendia ser o valor justo dos ativos, buscamos, em conjunto com os Gestores, oportunidades para alienação dos ativos. Até o momento o Fundo já recebeu uma proposta para aquisição de todo o portfólio por um valor consideravelmente superior ao que o BMLC11 era negociado no secundário. Tanto Capitânia quanto o Gestor entendem que é possível obter propostas superiores e seguem na prospecção de interessados.

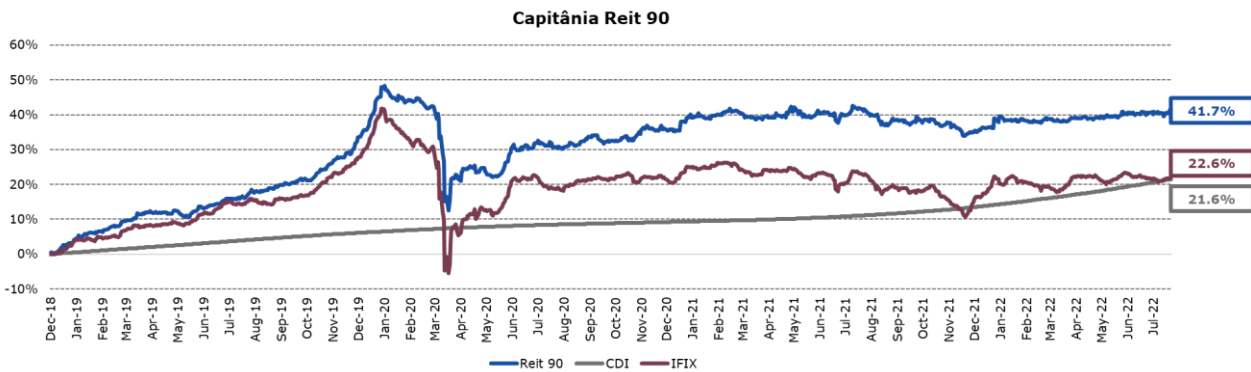
6. Performance dos Fundos de Fundos Imobiliários Geridos pela Capitânia

O nosso primeiro fundo de fundo imobiliário é de fevereiro de 2014. Nasceu de forma oportunística quando o IFIX teve uma queda relevante em função do aumento dos juros, queda da atividade econômica e consequente piora operacional dos imóveis. Mesmo com toda essa dificuldade, o mercado exagerou. Criamos então o fundo para aproveitar a oportunidade e desde então passamos a oferecer este tipo de serviço aos clientes. Hoje temos 6 fundos que operam exclusivamente como FoFs imobiliários com gestão 100% discricionária e 24 fundos que possuem percentual do PL dedicado à estratégia. Abaixo o histórico dos fundos que possuem mandato discricionário e que investem em cotas de FII. **São anos de performance consistentemente acima do IFIX e os casos citados contribuíram muito para esta performance.**



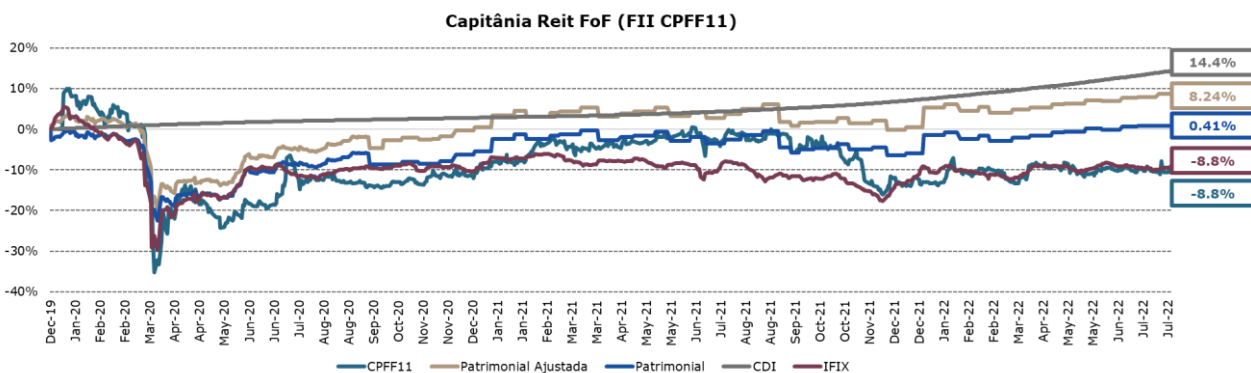
Fonte: Capitânia Investimentos; Quantum

CNPJ: 18.447.898/0001-06 / Data de Início: 14/02/2014 / Data Base: 29/07/2022 / PL médio 12 meses: R\$ 597.348.268 / [link](#)



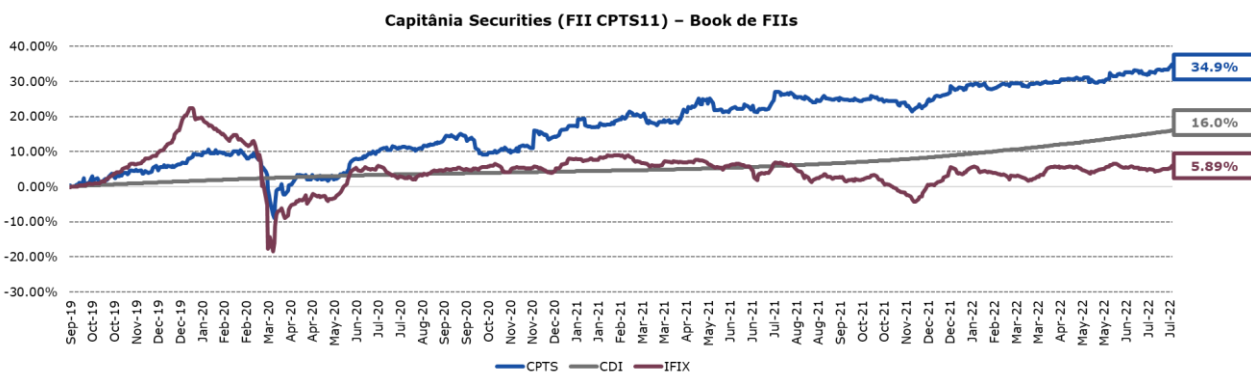
Fonte: Capitânia Investimentos; Quantum

CNPJ: 31.120.037/0001-87 / Data de Início: 05/12/2018 / Data Base: 29/07/2022 / PL médio 12 meses: R\$ 29.140.222 / [link](#)



Fonte: Capitânia Investimentos; Quantum

Data de Início: 23/12/2019 / Data Base: 29/07/2022 / [link](#)



Fonte: Capitânia Investimentos; Quantum

Data de Início: 05/08/2014 / data base: 29/07/2022 / [link](#)

7. Conclusão

Diante dos fatos elencados acima, reafirmamos o compromisso com os nossos investidores. O de entregar uma gestão técnica, profissional, diligente e sem conflitos, preservando o seu patrimônio conquistado com muito esforço. Para tanto, muitas vezes tomamos decisões difíceis e que não agradam algumas partes envolvidas. O nosso histórico diz que temos mais acertado que errado e, portanto, contribuído com o bom resultado aos nossos cotistas. **E assim continuaremos a fazê-lo.** Obrigado pela confiança em nós depositada. **É para vocês que trabalhamos com muita seriedade todos os dias.**

Disclaimer

As informações contidas nesta apresentação não podem ser consideradas como única fonte de informações no processo decisório do investidor, que, antes de tomar qualquer decisão, deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco ("Suitability"). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. Assim, não é possível prever o desempenho futuro de um investimento a partir da variação de seu valor de mercado no passado. A Capitânia não assume que os investidores vão obter lucros, nem se responsabiliza pelas perdas. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. É recomendada a leitura cuidadosa do Formulário de Informações Complementares e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Não é autorizada a sua reprodução ou disponibilidade para circulação sem prévia autorização da Capitânia.

